

VIOLÊNCIA X EDUCAÇÃO: UMA REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

Anne Caroline Cotrim Ramos¹
Brunna Gomes de Adrião¹
Camila Stefany Lima de Sá¹
Igor Faleiro da Costa¹
Izabella Oliveira Adelardo¹
João Pedro Silva da Mata¹
Vanessa Lorena Augusta dos Reis Mota²
Ilana de Freitas Pinheiro²
Cecília Magnabosco Melo²
Viviane Lemos da Silva Fernandes².

Resumo

Introdução: Os direitos humanos são inerentes a todos os seres humanos, independente de raça, sexo, nacionalidade, etnia, idioma, religião ou qualquer outra condição e apesar dos avanços nas declarações de direitos, ainda são necessários esforços para sua materialização na sociedade brasileira. O ambiente escolar proporciona um espaço privilegiado para a promoção dos direitos humanos. Este trabalho apresentará os direitos humanos básicos e algumas violações ocorrentes no âmbito urbano e escolar principalmente nas periferias das grandes e médias cidades do Brasil. **Métodos:** Tratou-se de uma revisão bibliográfica que utilizou as bases de dados Scielo e LILAC'S para busca de artigos publicados entre o ano de 2011 a 2017, em português. Utilizou-se os descritores “Violência”, “Direitos Humanos”, “Direito de viver em paz”. Foram escolhidos 5 artigos que mais se adequaram ao tema proposto. **Resultados:** Foram encontrados 4561 artigos. Foram escolhidos 5 artigos que mais se adequaram ao tema proposto. A violência é um fenômeno de grande complexidade e inúmeras perspectivas e constitui-se como problema social. A promoção da cultura de paz em ambiente escolar, bem como articulação entre vários atores sociais são necessárias e possíveis.

Palavras-chaves: Violência. Direitos Humanos. Direito de viver em paz.

1. Introdução

Segundo a Organização das Nações Unidas (ONU) os direitos humanos são inerentes a todos os seres humanos, independente de raça, sexo, nacionalidade, etnia, idioma, religião ou qualquer outra condição. Esses direitos atribuem responsabilidades e obrigações não só para os cidadãos, mas também para o Governo a fim de promover o bem-estar a todos a qualquer hora e em qualquer lugar para todo contexto social (ONU, 2002)

Nacionalmente, os direitos humanos básicos estão previstos na Constituição Federal de 1988. Estão definidos em cinco características gerais, devendo garantir a dignidade de todas as pessoas, estar relacionados entre si, serem universais, sem qualquer tipo de discriminação ou diferenciação.

Apesar dos avanços no âmbito dos direitos humanos, ainda são necessários esforços para sua materialização na sociedade brasileira. Baixas condições socioeconômicas e classes sociais menos privilegiadas são injustamente associados com a criminalização e violência. Há uma série de desafios a serem encarados quanto ao tabu e preconceitos entre as populações periféricas (BARROS, 2011)

Jovens e negros são apontados como as principais vítimas da violência, com infração dos direitos humanos (Ipea e Fórum de Segurança Pública, 2017). É importante considerar a cultura de violência que tem se potencializado no cotidiano das regiões periféricas. Esse trabalho teve por objetivo fazer uma revisão bibliográfica sobre a violência no cotidiano periférico e juvenil, ao discutir os direitos humanos e fatores que colaboram com o combate diário dessas condições urbanas.

2. Métodos

Tratou-se de uma revisão bibliográfica que utilizou as bases de dados Scielo e LILAC'S e artigos publicados entre o ano de 2011 a 2018 na língua portuguesa. Foram utilizados os descritores: Violência, Direitos Humanos, Direito de viver em paz de forma combinada. Foram excluídos artigos em língua inglesa e que continham quaisquer assuntos fora do contexto escolar ou periférico.

3. Resultados

Foram encontrados 4561 artigos. Foram escolhidos 5 artigos que mais se adequaram ao tema proposto e que incluíam o contexto escolar.

A Organização Mundial da Saúde define a violência como o uso da força física ou poder, em ameaça ou na prática, contra si próprio, outra pessoa ou contra um grupo ou comunidade que resulte ou possa resultar em sofrimento, morte, dano psicológico, desenvolvimento prejudicado ou privação (OMS,2002).

O estudo realizado pelo Ipea e pelo Fórum de Segurança Pública mostra que jovens e negros são as principais vítimas de violência no país, o Brasil registrou 59.080 homicídios e que atualmente, de cada 100 pessoas assassinadas no Brasil, 71 são negras. De acordo com informações do Atlas da Violência, os negros possuem chances 23,5% maiores de serem assassinados em relação a brasileiros de outras raças, já descontado o efeito da idade, escolaridade, do sexo, estado civil e bairro de residência.

A violência é um fenômeno de grande complexidade e inúmeras perspectivas e constitui-se como problema social. Minayo (2010) relata que a violência se associa a dominação, na qual se dá a afirmação de poderes que lhe confere o controle social, relacionando com a realidade do cotidiano, que atinge limites singulares e coletivos.

Gomes (2014) define a adolescência como pouco explorada e com várias mudanças, levando a diferentes interpretações interpessoais dos alunos. Aborda também a importância da promoção da cultura da paz em ambientes escolares. Cita que os educadores podem conduzir os estudantes a uma convivência mais humana usando o diálogo. No entanto chama atenção para o comprometimento e envolvimento de todos no processo de conscientização e construção da ética e moral do pequeno aprendiz.

Movimentos de pacificação de cunho religioso, cunho policial, bem como manifestações de grupos independentes ganham força no Brasil e contribuem com as descrições acerca da temática. Destacam-se nesse contexto o movimento da Cultura da Paz, fundada inicialmente pela UNESCO que se relaciona a prevenção e a resolução não violentas de conflitos. A cultura de paz deve ser promovida em ambiente escolar.

4. Conclusão

Em virtude dos fatos mencionados, iniciativas de Cultura da Paz são necessárias na sociedade brasileira e se constituem como estratégia de enfrentamento à violência na escola. Também torna-se necessário um diálogo contínuo entre os líderes políticos, religiosos, educadores e familiares, com finalidade de implementar a cultura de paz e tornar a comunidade mais contextualizada das situações ocorrentes e de como devemos agir perante a violência. Desta forma vale ressaltar que os direitos humanos podem subsidiar e influenciar as decisões relativas a violência periférica e como supera-la.

Referências Bibliográficas

ANDRADE, C. B.; VIOLÊNCIAS E JUVENTUDES: Processos de subjetivação no contexto escolar. **Boletim de Psicologia**, v. LXV n. 142, p. 015-028, 2015.

BARROS, J. P. P.; PAIVA, L. F.S.; RODRIGUES, J. S.; SILVA, D. B.; LEONARDO, C. S. Pacificação nas periferias: discursos sobre as violências e o cotidiano de juventudes em fortaleza. **Revista de Psicologia**, Fortaleza, v. 9, p. 117-12., 2018.

GOMES, C. A.; NASCIMENTO, G. A. F.; KOEHLER, S. M. F. culturas de violência, culturas de paz: da reflexão a ação de educadores, operadores do direito e defensores dos direitos humanos. **Caderno de pesquisa**, v. 44 n. 151, p. 228-247, 2014.

MINAYO, M. C. **VIOLÊNCIA E SAÚDE**. Rio de Janeiro: Fiocruz; p. 132. 2010.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). **RELATORIO MUNDIAL DE VIOLENCIA E SAUDE**. GENEBRA: OMS, 2002. Disponível em <https://www.opas.org.br/wp-content/uploads/2015/09/relatorio-mundial-violencia-saude.pdf>